



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 114 /17 – CCJ

Denomina Praça Kauã Machado Nieto, Rua Jacira Pereira de Oliveira, Rua Lídia José Merel, Rua Olmiro Lorença da Silva, Rua Selma de Oliveira, Rua Floribal Olinto dos Santos e Rua Carlos Alfeu Carvalho os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Praça 2015 – Loteamento Julio Castilhos de Azevedo –, Rua Dois Mil e Oito, Rua Dois Mil e Treze, Rua Dois Mil e Quatorze, Rua Dois Mil e Noventa e Quatro, Rua Dois Mil e Noventa e Cinco e Rua Dois Mil e Noventa e Seis, e denomina Rua Regina José Silveira, Rua Artur Francisco Leites, Rua Pedro Merel e Rua Maria da Graça Barros os logradouros públicos não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Dois Mil e Sete, Rua 2009 – Loteamento Frederico Mentz –, Rua Dois Mil e Onze e Rua Dois Mil e Doze, todos localizados no Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta casa que, fl. 39, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.



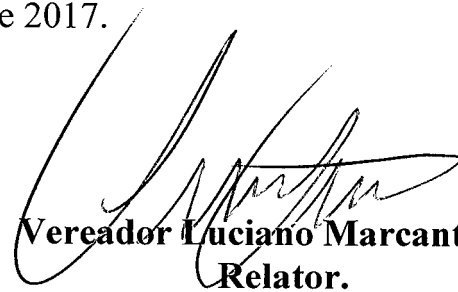
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2561/16
PLL Nº 256/16
Fl. 2

PARECER Nº 114 /17 – CCJ

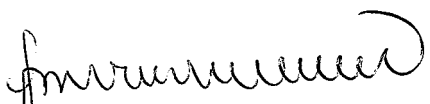
Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2017.

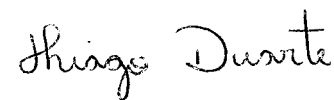


Vereador Luciano Marcantonio,
Relator.

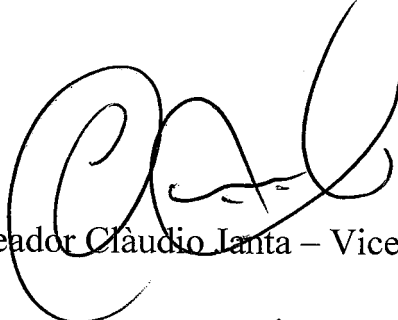
Aprovado pela Comissão em 30-5-17



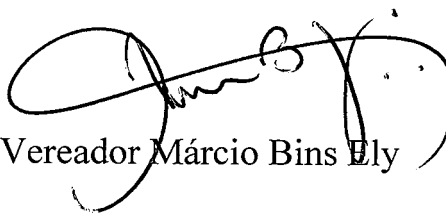
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente




Vereador Dr. Thiago



Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente



Vereador Marcio Bins Ely



Vereador Adeli Sell



Vereador Rodrigo Maroni